



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 047/2025

(Projeto de Lei nº 057/2025)

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 13ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de abril de 2025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 057/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 11.927,63 (onze mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO			
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0035.2087	CONCESSÃO DE BENEFÍCIO P/FAM EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES SOC			
3.3.90.14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	02	500.028	2.800,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	02	500.028	9.127,63

TOTAL

R\$ 11.927,63

Artigo 2º O recurso necessário ao atendimento das dotações acima serão cobertos com o repasse do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – Benefícios Especiais.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara